

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES

AVISO Nº 01/2019

ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, *de 8 de outubro a 21 de outubro*, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Ref.ª A – Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em **Economia ou Gestão**

Ref.ª B - Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em **Economia, Gestão ou área dos Transportes;**

Ref.ª C - Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em **Economia, Gestão ou Contabilidade**

Ref.ª D - Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em **Informática** .

3. Planos dos estágios

Referência A:

PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO	
Unidade Orgânica: Unidade de Cooperação Territorial e promoção da Região	
Orientador: José Carlos de Oliveira Almeida Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade Orgânica	
Licenciatura em Economia ou Gestão	
Objetivos:	Principais Atividades:
<p>Conhecer, acompanhar e compreender a organização/ normas internas da CIM Viseu Dão Lafões;</p> <p>Desenvolver, colocar em prática e potenciar os conhecimentos adquiridos no percurso académico;</p> <p>Desenvolver novas competências profissionais adquiridas através da experiência em contexto real de trabalho;</p> <p>Procurar desenvolver e maximizar o maior número possível de ações que promovam o desenvolvimento e a melhoria das funções inerentes da Unidade orgânica em que está inserido/a;</p> <p>Desenvolver as funções/ atividades que lhe são cometidas, por forma a gerar eficácia e eficiência, quer nos serviços, quer no que respeita ao desenvolvimento pessoal das suas competências.</p>	<p>Exercer com autonomia e responsabilidade funções na Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, que compreende nomeadamente as seguintes tarefas:</p> <p>Apoiar a promoção da Cooperação Institucional com os diversos atores locais da região;</p> <p>Apoiar o desenvolvimento programas intermunicipais;</p> <p>Apoiar a conceção e implementar planos, programas e projetos de investimento e desenvolvimento, bem como estudos de previsão de natureza intermunicipal ou sub-regional;</p> <p>Saber Identificar os modelos de financiamento mais adequados para a realização das iniciativas referidas anteriormente;</p> <p>Apoiar a elaborar dos instrumentos de acesso aos modelos de financiamento referidos;</p> <p>Outras tarefas definidas pelo Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões, que estejam relacionadas com o conteúdo funcional da Unidade Orgânica a que está afeto/a.</p>

Referência B:

PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO
Unidade Orgânica: Unidade da Mobilidade e Transportes
Orientador: José Carlos de Oliveira Almeida Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade Orgânica

Licenciatura: Licenciatura em Economia, Gestão ou área dos Transportes	
Objetivos:	Principais Atividades:
<p>Conhecer, acompanhar e compreender a organização/ normas internas da CIM Viseu Dão Lafões;</p> <p>Desenvolver, colocar em prática e potenciar os conhecimentos adquiridos no percurso académico;</p> <p>Desenvolver novas competências profissionais adquiridas através da experiência em contexto real de trabalho;</p> <p>Procurar desenvolver e maximizar o maior número possível de ações que promovam o desenvolvimento e a melhoria das funções inerentes da Unidade orgânica em que está inserido/a;</p> <p>Desenvolver as funções/ atividades que lhe são cometidas, por forma a gerar eficácia e eficiência, quer nos serviços, quer no que respeita ao desenvolvimento pessoal das suas competências.</p>	<p>Exercer com autonomia e responsabilidade funções na Unidade de Mobilidade e Transportes, que compreende nomeadamente as seguintes tarefas:</p> <p>Apoiar a organização, planeamento,, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, que se encontram sobre gestão da CIM Viseu Dão Lafões;</p> <p>Auxiliar o processo de gestão de operadores de serviço público;</p> <p>Apoiar a fiscalização e monitorização e a exploração do serviço público de transporte de passageiros;</p> <p>Apoiar o processo de determinação e aprovação dos regimes de tarifários a aplicar na CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros;</p> <p>Apoiar a divulgação do Serviço Público de Transporte de Passageiros;</p> <p>Apoiar a realização de inquéritos à mobilidade no âmbito da região Viseu Dão Lafões;</p> <p>Apoiar a promoção da adoção de instrumentos de planeamento de transportes em Viseu Dão Lafões;</p> <p>Apoiar os municípios da CIM Viseu Dão Lafões na implementação do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes;</p> <p>Executar quaisquer outros trabalhos que lhe sejam cometidos no âmbito da sua especialidade.</p>

Referência C:

PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO	
Unidade Orgânica: Unidade de Gestão Administrativa e Financeira	
Orientadora: Sandra Isabel Nunes Carvalho Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade Orgânica	
Licenciatura: Licenciatura em Economia, Gestão ou Contabilidade	
Objetivos:	Principais Atividades:
<p>Conhecer, acompanhar e compreender a organização/ normas internas da CIM Viseu Dão Lafões;</p> <p>Desenvolver, colocar em prática e potenciar os conhecimentos adquiridos no percurso académico;</p> <p>Desenvolver novas competências profissionais adquiridas através da experiência em contexto real de trabalho;</p> <p>Procurar desenvolver e maximizar o maior número possível de ações que promovam o desenvolvimento e a melhoria das funções inerentes da Unidade orgânica em que está inserido/a;</p> <p>Desenvolver as funções/ atividades que lhe são</p>	<p>Apoiar o procedimento e o registo contabilístico dos documentos em receção e conferência no sistema de Contabilidade Autárquica (SCA);</p> <p>Apoiar no garante do lançamento dos cabimentos e compromissos, controlando os fundos disponíveis e o cumprimento do LCPA;</p> <p>Apoiar o garante do cumprimento das obrigações de natureza contributiva e fiscal e de outras obrigações legais decorrentes da atividade da CIM, assegurando o reporte às entidades competentes;</p> <p>Apoiar os procedimentos de liquidação das receitas e apoiar o procedimento de emissão das autoriza-</p>

<p>cometidas, por forma a gerar eficácia e eficiência, quer nos serviços, quer no que respeita ao desenvolvimento pessoal das suas competências.</p>	<p>ções/ ordens de pagamento, assegurando a articulação de circuitos e procedimentos com a tesouraria; Apoiar a organização do arquivo contabilísticos; Apoiar a realização das conciliações bancárias; Apoiar a articulação e procedimentos com os restantes serviços da CIM, nomeadamente, aprovisionamento, património, recursos humanos, tesouraria, secretariado e expediente geral, economato, etc; Executar outras funções que lhe sejam superiormente cometidas pelo secretário Executivo e/ou pelos órgãos executivos.</p>
--	---

Referência D:

PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO	
Unidade Orgânica: Unidade de Tecnologias de Informação e Comunicação	
Orientador: Ricardo Jorge de Figueiredo Riquito Especialista Informático de grau 2	
Licenciatura em Informática	
Objetivos:	Principais Atividades:
<p>Conhecer, acompanhar e compreender a organização/ normas internas da CIM Viseu Dão Lafões; Desenvolver, colocar em prática e potenciar os conhecimentos adquiridos no percurso académico; Desenvolver novas competências profissionais adquiridas através da experiência em contexto real de trabalho; Procurar desenvolver e maximizar o maior número possível de ações que promovam o desenvolvimento e a melhoria das funções inerentes da Unidade orgânica em que está inserido/a; Desenvolver as funções/ atividades que lhe são cometidas, por forma a gerar eficácia e eficiência, quer nos serviços, quer no que respeita ao desenvolvimento pessoal das suas competências.</p>	<p>Apoiar a promoção de uma administração em rede, bem como, a cooperação e articulação entre serviços, reforçando o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços; Apoiar uma boa gestão e implementação de todos os processos informáticos e tecnológicos inerentes dos processos e projetos desenvolvidos por esta Entidade; Apoiar a maximização e o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços prestado pelos municípios no seu relacionamento com os cidadãos e empresas, alinhado com os normativos nacionais de qualificação do serviço público e de uma administração pública eficiente e de qualidade, reduzindo custos públicos de contexto e promovendo o uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação; Apoiar a gestão de todos os acordos de aquisição e manutenção de licenças de Software realizados e a realizar com instituições com instituições e empresas; Apoiar a instalação de componentes de hardware e software, designadamente de sistemas servidores, dispositivos de comunicação, estações de trabalho, periféricos de suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; Apoiar a gerar e documentação das configurações e organizar e apoiar a atualização do arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Apoiar a planificação e a exploração, parametrizar e</p>

	<p>acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar a anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; Apoiar no zelo da segurança (física e lógica) e privacidade da informação que se encontra à sua guarda e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação; Executar quaisquer outros trabalhos que lhe sejam cometidos no âmbito da sua especialidade.</p>
--	--

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

Não estão atribuídos a esta entidade lugares de estágio reservados a deficientes, no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro.

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

6. Local de realização dos estágios

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, Rua Dr. Ricardo Mota, nº 16, 3460 -613 Tondela

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 6 – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

- a) Habilitação académica;
- b) Classificação final obtida;
- d) Formação profissional;
- e) Experiência profissional.

9.2. Entrevista Individual (EI)

Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Avaliará a capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e experiência profissional. Cada parâmetro de avaliação resultará de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

9.3. Classificação Final

A classificação final (CF) será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EI \times 30\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área de um dos 14 municípios associados. *(opcional – eliminar se não pretenderem atribuir esta preferência)*

Terão preferência na lista de ordenação final os candidatos que façam prova que residem num dos 14 Municípios que constituem esta Comunidade Intermunicipal, sendo que entre si, assumem a ordem definida pela avaliação, na lista de ordenação final.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas *até ao próximo dia 21 de outubro*

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) e na página eletrónica desta Entidade, a saber, www.cimvdl.pt, acompanhado obrigatoriamente de cópia dos documentos indicados no respetivo anexo, no campo "Documentos que anexa à candidatura" e, também, do currículo vitae do candidato.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

As candidaturas devem ser enviadas a esta entidade por correio registado e com aviso de receção ou entregue em mãos os nossos serviços.

Morada:

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Rua Dr. Ricardo Mota, nº 16

3460-613 Tondela

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento e seleção é igual para as 4 referências.

Ref.ª A:

Presidente: Elisabete Rodrigues da Costa Leitão

1º Vogal: José Carlos de Oliveira Almeida (substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos)

2ª Vogal: Sandra Isabel Nunes Carvalho

Vogais suplentes:

1º Suplente: André Dinis Mota da Costa

2ª Suplente: Ângela Maria Rodrigues de Matos

Ref.ª B:

Presidente: Elisabete Rodrigues da Costa Leitão

1º Vogal: José Carlos de Oliveira Almeida (substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos)

2ª Vogal: Sandra Isabel Nunes Carvalho

Vogais suplentes:

1º Suplente: André Dinis Mota da Costa

2ª Suplente: Ângela Maria Rodrigues de Matos

Ref.ª C:

Presidente: Elisabete Rodrigues da Costa Leitão

1º Vogal: José Carlos de Oliveira Almeida (substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos)

2ª Vogal: Sandra Isabel Nunes Carvalho

Vogais suplentes:

1º Suplente: André Dinis Mota da Costa

2ª Suplente: Ângela Maria Rodrigues de Matos

Ref.ª D:

Presidente: Elisabete Rodrigues da Costa Leitão

1º Vogal: José Carlos de Oliveira Almeida (substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos)

2ª Vogal: Sandra Isabel Nunes Carvalho

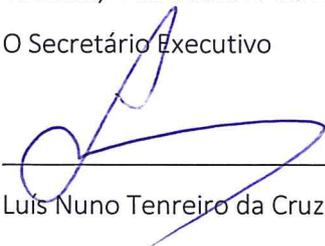
Vogais suplentes:

1º Suplente: André Dinis Mota da Costa

2ª Suplente: Ângela Maria Rodrigues de Matos

Tondela, 4 de outubro de 2019

O Secretário Executivo



Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho